



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 33, DE 20 DE JULHO DE 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2005,

RESOLVE: autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto, combinando com alínea “y”, do Art. 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Curso de Graduação em Administração, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente